



**3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912353987, QUE ENTRE SI FAZEM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ</b>		
CNPJ/MF: <b>13.950.733/0001-39</b>	Inscrição Estadual: <b>*****</b>	
Nome Fantasia: <b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ</b>		
Endereço: <b>RUA MATEUS LEME, 1908 - CENTRO CÍVICO</b>		
Cidade: <b>CURITIBA</b>	UF: <b>PR</b>	CEP: <b>80530-010</b>
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:gabinete@defensoria.pr.def.br">gabinete@defensoria.pr.def.br</a>	Telefone: <b>(41) 3313-7390</b>	
Representante Legal I: <b>ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO</b>		
Cargo/Função: <b>DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO</b>	RG: <b>42684 - OAB/PR</b>	CPF: <b>045.885.439-54</b>
Representante Legal II: <b>*****</b>		
Cargo/Função: <b>*****</b>	RG: <b>*****</b>	CPF: <b>*****</b>

**CONTRATADA:**

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: <b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL PARANA</b>	CNPJ/MF: <b>34.028.316/0020-76</b>	
Endereço: <b>RUA JOÃO NEGRÃO, 1251 - BLOCO I - 4º ANDAR - REBOUÇAS</b>		
Cidade: <b>CURITIBA</b>	UF: <b>PR</b>	CEP: <b>80002-900</b>
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:contratoscomerciais@correios.com.br">contratoscomerciais@correios.com.br</a>	Telefone: <b>(14) 3108-4291</b>	
Representante Legal I: <b>EDUARDO ALVES CORREA - GERENTE DE APOIO AOS CONTRATOS COMERCIAIS</b>		
RG: <b>22.832.377-0 SSP/SP</b>	CPF: <b>191.513.088-35</b>	
Representante Legal II: <b>LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI - CHEFE DA SUPERVISÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS</b>		
RG: <b>27.631.325-2 SSP/SP</b>	CPF: <b>214.966.128-41</b>	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (Doze) meses, de 28/06/2023 até 27/06/2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 28/06/2023.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 130.433,92 (cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 0701.03.061.43.6008 / 01 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Outras Despesas Correntes. Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado.

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 3.3.90.39.47–Serviços de Comunicação em Geral.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G1**, em 19/05/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Ribeiro Giamberardino, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38639620** e o código CRC **D8FB39A0**.

Documento: **3TA\_Correios.SEIDocumentoparaAssinaturacorreio.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Furtado Rocha Pereira** em 26/05/2023 14:38, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 26/05/2023 14:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Seli Rodrigues (XXX.526.069-XX)** em 26/05/2023 14:36 Local: DPP/DPC.

Inserido ao protocolo **19.747.676-1** por: **Seli Rodrigues** em: 26/05/2023 14:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6f42ab02ca54e3c8612735927e9e08f4**.

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2020**  
(Contrato Correios de nº 9912353987)

Protocolo: 19.747.676-1 Dispensa de Licitação nº 06/2020  
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).  
Objeto: Prestação dos serviços de postagens e afins.  
Vigência: 12 (doze) meses, de 28/06/2023 até 27/06/2024.  
Valor Estimado do Contrato: R\$ 130.433,92 (cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados.  
Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação Geral.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA DPP/GAB Nº 136/2023**

*Cassar as férias do/a servidor/a Tobias Vieira Paim*

O Defensor Público-Geral, ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve: CASSAR as férias do/a servidor/a Tobias Vieira Paim, marcadas para o período de 29/05/2023 a 07/06/2023, relativas ao período aquisitivo de 1/01/2023 a 31/12/2023, por imperiosa necessidade do serviço, conforme informações nos autos 20.427.443-6.

Curitiba, 26 de maio de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA 137/2023/DPG/DPPR**

*Concede licença saúde à servidora pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 40 de 28 de março de 2023,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença saúde à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Rafaela Schvarz Machado	Técnica	93702832	15	28/03/2023 A 11/04/2023

Curitiba, 26 de maio de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 153, DE 25 DE MAIO DE 2023**

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e



## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento	23000497	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	02/05/23
Pedido de Origem	23000483	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

### Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	02/05/23		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0006/2020	Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

### Credor

Credor	131489 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	CNPJ	34.028.316/0020-76
Endereço	RUA JOAO NEGRAO, 1251 - BLOCO 1 - REBOUCAS CURITIBA - PR BR		
CEP	80002900		
Banco/Agência	001/3307-3		
Conta	195160/2		

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903947 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 66.303,91 (sessenta e seis mil, trezentos e três reais e noventa e um centavos)

Histórico

Previsão da despesa com produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS. P.: 19.747.676-1.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 03/05/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 03/05/23

17:49:25 Criador por VANANIAS

Página 1